



**ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINA GRANDE
GABINETE DO PREFEITO**

LEI Nº 8.561

De 26 de Dezembro de 2022.

**DENOMINA DE JOSÉ ALMIR DE OLIVEIRA O
NOME DE UMA DAS NOVAS RUAS NO
MUNICÍPIO DE CAMPINA GRANDE - PB E
DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE CAMPINA GRANDE faço saber que a Câmara de Vereadores aprovou e eu sanciono a seguinte,

L E I

Art. 1º Denomina de **JOSÉ ALMIR DE OLIVEIRA**, o nome de uma das novas ruas do município de Campina Grande - PB.

Art. 2º Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.



BRUNO CUNHA LIMA BRANCO
Prefeito Constitucional